



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 07/10/2025	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 474/2025 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADOR LUCIANO LEAL DE SOUSA – PODEMOS		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO**, e ao Secretário de Obras e Serviços Públicos, **Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO**, solicitando realização de vistoria técnica e manutenção preventiva em todos os postes de iluminação instalados nas praças públicas do Município de Nova Andradina, considerando que alguns encontram-se visivelmente enferrujados desde a base, em razão da exposição prolongada à chuva e ao sol, apresentando risco iminente de queda.

Justificativa

A presente indicação visa garantir a segurança da população, prevenindo acidentes que possam ser ocasionados pela corrosão das estruturas metálicas dos postes, além de contribuir para a adequada prestação do serviço de iluminação pública, essencial para a qualidade de vida, mobilidade e segurança urbana.

Nestes termos, confiante na sensibilidade e no compromisso do Executivo Municipal com as legítimas demandas da comunidade, indico o atendimento desta proposição com a devida urgência.

Nova Andradina – MS, 01 de outubro de 2025.

LUCIANO LEAL DE SOUSA – PODEMOS

Vereador - 2º Secretário